

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 021/2026

Denomina o Centro de Convivência Social do Distrito de Arroio Grande – Selbach/RS.

O Prefeito Municipal de Selbach-RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 7º, inciso II, da Lei Orgânica do Município, remete a apreciação desta Augusta Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei.

Artigo 1º. Fica denominado o Centro de Convivência Social do Distrito de Arroio Grande – Selbach/RS, localizado na Rua Evaldo Pott, nº 755, no Distrito de Arroio Grande - Selbach, que passa a ser denominado de “**CENTRO DE CONVIVÊNCIA CLAUDES BESKOW**”.

Artigo 2º. Segue em anexo o Mapa Demonstrativo.

Artigo 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua promulgação e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Selbach/RS, em 06 de março de 2026.

Michael Kuhn
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 06.03.2026

Fabício Schneider
Secretário de Administração,
Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

Renan Pedro Knob
OAB-RS 84.781
Assessor Jurídico

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 021/2026
DE 06 DE MARÇO DE 2026**

MENSAGEM

ASSUNTO: Denomina o Centro de Convivência Social do Distrito de Arroio Grande – Selbach/RS.

PROPONENTE: PODER EXECUTIVO

TRAMITAÇÃO: REGIME NORMAL

FUNDAMENTAÇÃO: Competência da Lei Orgânica do Município, artigo 7º, inciso II.

Senhora Presidente, Senhores Vereadores.

Anexo encaminhamos a esta Egrégia Câmara, o Projeto de Lei Municipal n.º 021/2026 para o qual pedimos apreciação no regime normal desta Casa.

Trata-se de Projeto de Lei que visa homenagear a memória da Sra. Claides Beskow, em reconhecimento aos relevantes e significativos serviços prestados à Comunidade de Arroio Grande - Selbach.

Em anexo, segue as Proposições aprovadas em Sessão Legislativa do dia 08 de dezembro de 2025 e também mapa demonstrativo.

Cordialmente,

Michael Kuhn
Prefeito Municipal

**EXMA. SRA.
JANETE SIRLEI MALDANER
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
-NESTA-**